



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 012 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Promover o livre acesso ao esporte e lazer agrega valor social. Este é um dos objetivos do vereador **Ozéas da Silva Pereira** ao indicar ao prefeito Joaquim Augusto Carvalho de Paula, adequação estrutural de acesso às dependências da quadra poliesportiva recém-inaugurada no Bairro Novo Horizonte.

Indico, na forma Lei e em conformidade com o Regimento desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos mediante a solicitação do corpo docente do Colégio Municipal Alcides Afonso Carvalhaes, que seja construído um muro na lateral da quadra de esportes do bairro Novo Horizonte, com a instalação de dois portões, sendo um de acesso lateral limitrofe à escola de uso restrito as dependências da mesma e, por conseguinte outro acesso na parte defronte da quadra para utilização da comunidade, ficando o portão da comunidade aberto somente quando o colégio não estiver fazendo uso das dependências da quadra, para que os alunos tenham acesso livre no período escolar, para lazer e prática de esportes.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como objetivo, atender à solicitação dos professores da escola daquela localidade oferecendo opções de lazer e prática de esportes aos alunos devido à proximidade das instalações do colégio que por sua vez faz divisa lateral com a quadra Poliesportiva Municipal Davi Dimas de Paula Miguel, tendo em vista o livre acesso dos transeuntes à divisa entre o colégio e a quadra poliesportiva, visando uma utilização ordeira e organizada do espaço físico da quadra poliesportiva por meio do colégio bem como de toda comunidade.

Cantagalo, 16 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>102/17</u> <u>16/02/17</u> HORA: <u>14:59</u> <u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO

[Assinatura]
OZÉAS DA SILVA PEREIRA
Vereador PSB